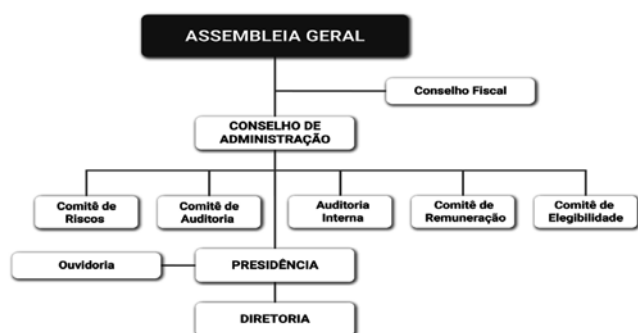




BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Governança Corporativa



Assembleia Geral: órgão superior de deliberação, tendo poder de deliberar sobre todos os negócios de interesse da instituição.

Conselho de Administração: órgão que fixa a orientação geral dos negócios, estabelecendo políticas e diretrizes gerais da instituição, atuando com independência e de forma técnica.

Conselho Fiscal: órgão que atua na fiscalização e controle da administração.

Auditoria Independente: atua, com independência e de forma técnica, para apoiar a administração em relação à integridade das demonstrações financeiras.

Auditoria Interna: vinculada ao Conselho de Administração, tem a finalidade de aperfeiçoamento dos controles internos e de monitoramento do cumprimento das normas estabelecidas, sempre às estratégias da instituição.

Comitê de Auditoria Estatutário: órgão vinculado ao Conselho de Administração, com o objetivo de supervisionar as atividades da auditoria independente, da auditoria interna e os processos de controles internos e de gestão de riscos e *compliance*.

Comitê de Elegibilidade: órgão vinculado ao Conselho de Administração cujo objetivo é analisar a indicação dos membros da administração e do Conselho Fiscal.

Comitê Remuneração: órgão vinculado ao Conselho de Administração cujo objetivo é fixar a remuneração dos administradores em consonância com as legislações vigentes.

Comitê de Riscos Estatutário: órgão vinculado ao Conselho de Administração, cujo objetivo é assessorá-lo no desempenho de suas atribuições pertinentes à gestão e controle dos riscos e do gerenciamento de capital.

Ouvidoria: exerce relevante papel como um canal de comunicação direta, atuando, inclusive, na mediação de conflitos.

Diretoria Colegiada: conduz os negócios do Banco nos limites das atribuições e competências pela Lei, pelo Estatuto Social e pelo Conselho de Administração.

Controles Internos e Compliance

A área de Controles Internos e *Compliance* busca assegurar que as atividades da Instituição sejam conduzidas em um ambiente de controle adequado à legislação vigente, diretrizes internas e alinhadas às boas práticas de governança corporativa.

Com foco no adequado gerenciamento dos riscos corporativos do Banpará, a gestão dos controles internos está estruturada tomando por base os principais componentes da metodologia do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations*), utilizando-se de instrumentos para

identificação dos riscos capazes de afetar a realização dos objetivos estratégicos e de negócios do Banco. Tais riscos são identificados, avaliados e respondidos no contexto do apetite a riscos estabelecido pela Alta Administração, com o estabelecimento de atividades de controle para ajudar a assegurar de forma adequada e oportuna as respostas aos riscos avaliados, além de atividades de monitoramento com a realização de contínuas avaliações independentes visando resguardar recursos e diminuir a ocorrência de perdas.

Os controles internos do Banpará são testados por meio das avaliações presenciais, bem como auto avaliações periódicas, cujas fragilidades identificadas geram contramedidas, os planos de ação, os quais são monitorados pelo subnúcleo de controles internos e seus status reportados à Alta Administração periodicamente.

O Banpará, pautado no seu compromisso com a sociedade e na integridade de seus atos, de modo a fortalecer a governança corporativa e reputação institucional, a Alta administração aprovou a revisão do Programa de *Compliance* para aderência completa ao SARB 21/2019. O Programa de *Compliance* é um elemento da estrutura de governança corporativa composto por um conjunto de procedimentos, mecanismos e diretrizes internas, envolvendo todo o Banco e as partes interessadas, constituído com o fim de monitorar, prevenir e tratar possíveis irregularidades normativas na realização das atividades do Banco e, consequentemente, mitigar os riscos de *Compliance*.

Dentre os Pilares do Programa de *Compliance*, o Código de Ética e Conduta Institucional passou por atualização. A revisão do documento baseou-se na legislação brasileira vigente, em normativos emitidos por órgãos reguladores/supervisores/fiscalizadores e regulamentos internos, de maneira a promover a convergência dos princípios do Código de Ética da Instituição em consonância com o sistema regulatório aplicável.

O Pilar *Tone of the Top* foi materializado com o Lançamento do Novo Código de Ética e Conduta no Encontro de Líderes Banpará 2019 em que Presidente e Diretora de Riscos discursaram sob a importância da observância aos preceitos no Código de Ética, bem como uma palestra exclusiva sobre Ética e Conformidade.

Quanto à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, a instituição adota procedimentos internos de controle, fundamentados na Política Institucional de PLD-FT e em boas práticas nacionais e internacionais, por meio de ferramentas de monitoramento, aplicação das políticas de Identificação de Clientes ("Conheça Seu Cliente" "Conheça Seu Parceiro", "Conheça Seu Funcionário" e "Conheça Seu Fornecedor"), treinamento adequado, bem como avaliação sobre a ótica de PLD de novos Produtos, Serviços e transações. Procedimentos estes que permitem o monitoramento e a identificação eficaz de operações atípicas sem justificativa plausível, minimizando os riscos de utilização de seus produtos e serviços na prática de atividades ilícitas. Objetivando manter a transparência, ética e legalidade de suas ações, bem como a proteção de sua imagem perante a sociedade em geral.

Ouvidoria

A Ouvidoria do Banpará presta atendimento aos clientes e usuários, em caráter recursal, ratificando ou esclarecendo situações já demandadas no atendimento preliminar, para as quais cumpre prazo de até 10 dias úteis, estabelecido pela Resolução CMN 4.433/15 ou, de 20 dias corridos, para o atendimento de assuntos relacionados à Lei de Acesso à Informação 12.527/11.

Atua ativamente na prevenção e mediação de conflitos, de forma imparcial e célere, com respostas claras, objetivas e conclusivas, garantindo conquistas que refletem o comprometimento da Instituição Financeira com o respeito aos direitos do consumidor, a busca constante pela excelência no atendimento e bom relacionamento com a sociedade.